PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 859/SME/DAF/2017	Data: 14/07/2017
Entidade Beneficiada.: Creche Maria Terezinha Sardá	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: 1780/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R$ 2.100,00	Data: 25/04/2017
Termo de Adesão nº.: 37/2017	
Parcela nº.: 01	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

(x) Regular, para baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para baixa contábil

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis,14 de dezembro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

VERBA DESCENTRALIZADA

APP CRECHE MARIA TEREZINHA SARDÁ DA LUZ

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: 1ª PARCELA/2017

VALOR: R$ 2.100, OO

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: Creche Maria Terezinha Sardá da Luz
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: R$ 2.100,00
Número da parcela: 1ª
Número de folhas que constam no processo: 24
Nome do Responsável: Verônica Febrônia Alves da Silva
Contato: Fone/e-mail: (48) 991914239- verônica.silva@prof.pmf.sc.gov.br

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	x	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	x	
Prestação de contas organizada em folha A4	x	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	x	
Plano de Trabalho	x	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados		
Relatório de execução financeira:	x	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	x	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.		
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	X	

Data: 26/06/2017	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
03.07.17.	Verônica F. A. Silva 8889-7

CRISTIANE FARIAS
Matrícula 13395-7

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Florianópolis, 26 de junho de 2017

Exmo. Senhor Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Senhor Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome **da Associação de Pais e Professores da Creche Maria Terezinha Sardá da luz, CNPJ n°09.098.928/0001-25, com endereço à Rua José Cardoso de Oliveira 3547, Jurerê Internacional, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88053-306** encaminhar a prestação de contas da parcela 01 no valor de R$ 2.100,00 referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.

Veronica F. Alves da Silva

Assinatura do Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: APP Creche Maria Terezinha Sardá da Luz

CNPJ n° 09.098.928/0001-25

Titulo do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017 Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando à transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

1) **Metas atingidas:** Compra de lâmpadas para manutenção da rede elétrica; Compra de tampa de vaso sanitário para manutenção da instalação sanitária; Compra de escada para realizar pequenos reparos na unidade; Conserto da fonte do carregador eletrônico com time, do portão de entrada da Unidade; compra de tecidos para confecção de cortina e decoração das mesas para a festa com as famílias; Compra de papel A4 colorido para uso geral da unidade; Conserto da balança da cozinha para pesagem dos alimentos; Instalação de telas contra mosquito nas esquadrias dos banheiros e almoxarifado da Creche.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26 de junho 2017

Verônica F. A. Silva
Presidente da Entidade

Tesoureiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2017	1º	PMF	25/04/2017	PDEA

APP: Creche Maria Terezinha Sardá da Luz 37/2017

ENDEREÇO: Rua José Cardoso de Oliveira, 3547

CEP: 88053.306 FONE: (48) 32821458

RESPONSÁVEL: Verônica Febrônia Alves da Silva

CPF: 705332109/68 VALOR: R$ 2.100,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R$	PAGAMENTOS R$
900005	118995	02/06/2017	R$ 2.100,00	293,10
900006	81	07/06/2017		460,00
900007	000.003.745	12/06/2017		134,30
900008	0000312	12/06/2017		40,12
900009	003559	12/06/2017		364,00
900010	000.000.038	20/06/2017		808,48
SALDO				0,00
SALDO A DEVOLVER				0,00

Florianópolis, 26 de Junho de 2017

Verônica F. A. Silva
Presidente da Entidade

Tesoureiro

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JOSE CARLOS DAUX, 0 - SACO GRANDE
FLORIANOPOLIS-SC, Cep: 88032-005

e-mail : nfe.entrada@cassol.com.br
(48) 4001-1515

NATUREZA DE OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
VENDA MERC	257205535	

DESTINAT.

NOME / RAZÃO SOCIAL: APP ESCOLA DESDOBRADA PRAIA DO FORTE

ENDEREÇO: JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA, 0 ESCOLA — BAIRRO / DISTRITO: JURERE INTERNACIONAL

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	V

CÁLC. DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO
179,70	30,54	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO
0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO — BAIRRO / DISTRITO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
	VOLUMES	

PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP
1039962	LAMP FLUOR TUBULAR 36W T8 . . TASCHIBRA	85393100	260	5405
1341676	LAMP LED 9W A60 E27 6500K BRANCO . VITRALUX	85437099	100	5102
1382426	ASS POLIPR CONVENCIONAL SUAVIT BRANCO . TIGRE	39222000	060	5405
1402216	ESCADA 6DG DOMESTICA ALUMINIO . BOTAFOGO	76061190	000	5102

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante neste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito
Em 26/06/2017

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Num.Ped: 14353936 / / Vendedor: IVAN MAICON TEZA KILIAN / / Obs. *** RETIRA POSTERIOR *****RETIRA POSTERIOR,PF
3.174/2010-SC/SUBST TRIB CFE DECR 46.896/2010-RS / Valor Aprox. dos Tributos R 81,48 (27,8%) Fonte: IBPT

Sistema NortialT - NFe

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº
018	104	0408	5	08008177-1	1	AAA	900005

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e noventa e Três reais e dez Centavos — x — x — e centavos acima

Materiais de Construção Ltda — ou à sua ordem

Florianópolis, 02 de Junho de 2017

Verônica F. Alves da Silva

CAIXA

ANITA GARIBALDI
R.FELIPE SCHMIDT,249-ARS

APP ESC DESD PRAIA DO FORTE
CNPJ 09.098.928/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

JUSTIFICATIVA

Justifico que o pagamento efetuado com recurso da verba descentralizada, foi realizado utilizando cheque n°900005, pois os estabelecimentos comerciais não aceitam pagamento posterior, ou seja, transferência de valores.

Ressalto que a APP da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz não dispõe de recurso financeiro para cobrir as despesas bancárias. Informo ainda que esta mesma entidade não possui cartão para movimentação da conta corrente.

Verônica F. Alves da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Florianópolis, 26 de junho de 2017

CONTROLLAR
RENAN SILVA DAMASCENO 02357074060
CNPJ: 20.647.097/0001-36
RUA ACÁCIO REITZ, 323
CEP: 88161-060 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
Município: BIGUACU - SC
Email: controllartec@gmail.com
Insc. Municipal: 8914

Número da NFS-e
81

Situação
Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria Municipal da Receita

Autenticidade
018045000152395

Data Emissão	Hora
07/06/2017	**13**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CPF/CNPJ
ASSOCIACÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DESDOBRADA PRAIA DO FORTE E NEI VINCULADO	09.098.928/0001-25

Endereço	Número	Complemento
R JOSE CARDOSO OLIVEIRA	3547	

Bairro	CEP	Cidade - Estado
Jurere Internacional	88053-306	FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Deduç
1406 - Mão de obra	1,00	UND	120,0000	8105	2.00 %	TI	120,00	0,
1406 - Flutuador com Timer	1,00	UND	180,0000	8105	2.00 %	TI	180,00	0,
1406 - Controle 433 intelbras	2,00	UND	30,0000	8105	2.00 %	TI	60,00	0,
1406 - receptora intelbras.	1,00	UND	100,0000	8105	2.00 %	TI	100,00	0,

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Va
460,00	**SIMEI**	0,00	0,00	**460,00**	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao exclusivamente com material por ele fornecido.

Legenda do local da prestação do serviço

8105 - FLORIANOPOLIS - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1406) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 406/2015 de 28/09/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/07/201[illegible].

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: .

Valor aproximado dos tributos: Federais R$ 61,87 (13.45%), Estaduais R$ 0,00 (0.00%), Municipais R$ 21,57 (4.69%), cor 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CERTIFICO que o MA SE R F deste documento foi Em 26 /

RECEBEMOS DE (CASA DO POVO TECIDOS E CONFECCOES LTDA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES ESCOLA DESD PRAIA DO FORTE - R$ 134,30

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.745
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CASA DO POVO TECIDOS E CONFECCOES LTDA

RUA CONSELHEIRO MAFRA, nr.65-LOJA
CENTRO
Florianopolis / SC
CEP: 88.010-100
Fone : (48) 3024-1004

DANFE
DOC. AUXILIAR DA NOTA FISCAL

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
1

Nº 000.003.745
SÉRIE 1
FL01/01

CHAVE DE ACESSO
4217 0683 7150 0300 0139 5500 1000 0037 4515 7441 2375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
5102 - VENDA	342170070760762 12/06/2017 09:40:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
250.639.726		83.715.003/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA/HORA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES ESCOLA DESD PRAIA DO FORT	**09.098.928/0001-25**	12/06/2017 - 09:39

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DT/HR DA ENT./SAÍDA
JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA, 3547	JURERE INTERNACIONAL	88.053-306	**12/06/2017 - 09:40**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FLORIANOPOLIS	(48) 3282-1458	SC	

FATURAS

1 12/06/2017 R$ 134,30

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
134,30	22,83	0,00	0,00	134,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**134,30**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - Emitente, 1 - Destinatário, 2 - Terceiros)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1988	CHITAO / CHITINHA MASCARENHA	52085100	000	5102	MT	12,000	8,90	106,80	106,80	18,16	0,00	17,00	0,00
5745	TRICOLINE ESTAMPADA	52121500	000	5102	MT	1,000	19,90	19,90	19,90	3,38	0,00	17,00	0,00
544	VOAL 3MT CORTEX	54076100	000	5102	MT	1,000	7,60	7,60	7,60	1,29	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.
Em 26/06/2017

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O arquivo digital (XML) desta nota fiscal eletrônica foi disponibilizado no site www.ibs.inf.br/nfe/
MD-5: D7E731475D79665CE54652739A91D23C Tributos Aprox. R$18,05 Federal R$22,82 Estadual Fonte: IBPT W7m9E1

RESERVADO AO FISCO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0408	5	03008177-1	1	AAA	900007	0	134,30

Pague por este cheque a quantia de Cento e trinta e quatro reais e trinta centavos e centavos acima

a Casa do Pano Tecidos e Confecções Ltda. ou à sua ordem

CAIXA

Jdis, 12 de Junho de 2017

Verônica F. Alves da Silva

ANITA GARIBALDI
R.FELIPE SCHMIDT,249-ARS
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 10/2016

APP ESC DESD PRAIA DO FORTE
CNPJ 09.098.928/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

JUSTIFICATIVA

Justifico que o pagamento efetuado com recurso da verba descentralizada, foi realizado utilizando cheque n°900007, pois os estabelecimentos comerciais não aceitam pagamento posterior, ou seja, transferência de valores.

Ressalto que a APP da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz não dispõe de recurso financeiro para cobrir as despesas bancárias. Informo ainda que esta mesma entidade não possui cartão para movimentação da conta corrente.

Verônica F. Alves da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Florianópolis, 26 de junho de 2017

EMPÓRIO SANTO ANTÔNIO

M5 EMPÓRIO COMERCIAL SOCIEDADE LTDA ME

48 3282-2434

Rua Professora Manoel do Lago Almeida, 140 - Ed. Ayamonte - Jurerê - Cep 88053-555 Florianópolis - Santa Catarina

NOTA FISCAL

Série 1 - Mod. 1

0000312

[X] Saída [ ] Entrada

1ª Via - Dest./Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco / Destino
4ª Via - Fisco / Origem
5ª Via - Contabilidade

CNPJ/CPF: 86.739.109/0001-60

Inscrição Estadual: 254.624.537

Data Limite p/ Emissão: 00 00 00

Natureza da Operação	CFOP	Inscr. Est. do Substituto Tributário
VENDA DE MERCADORIA	5102	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
APP ESC. DESD. PRAIA DO FORTE	09.098.978/0001-25	12.06.17

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
RUA JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA, 3547	JURERÊ INTERNACIONAL		

Município	Fone/Fax	UF	Inscr. Est.	Hora da Saída
FLORIANÓPOLIS	(48) 3282 1458	SC	ISENTO	

DADOS DO PRODUTO

Cód. Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unid.	Quant.	Valor Unitário	VALOR TOTAL	Alíq. ICMS
	PAPEL A4 COLORIDO		PC	01	40,12	40,12	

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito. Em 26/06/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				40,12
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total do I.P.I.**	**Valor Total da Nota**
				40,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social		Frete por Conta (1 Emitente / 2 Destinatário)	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		**Município**		**UF**	**Inscr. Est.**

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

JUSTIFICATIVA

Justifico que o pagamento efetuado com recurso da verba descentralizada, foi realizado utilizando cheque n°900008, pois os estabelecimentos comerciais não aceitam pagamento posterior, ou seja, transferência de valores.

Ressalto que a APP da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz não dispõe de recurso financeiro para cobrir as despesas bancárias. Informo ainda que esta mesma entidade não possui cartão para movimentação da conta corrente.

Veronica F Alves da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Florianópolis, 26 de junho de 2017

ALBERTO COMERCIO DE EQUIP E SISTEMAS LTDA ME.

PREF DIB CHEREM, 2480,
CAPOEIRAS - Florianópolis - SC - 88.090-000
TELEFONE : (00)3248-8215
CNPJ : 06.346.532/0001-61
CMC : 4547772

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número : 003559
Autorização : 399512
Emissão : 12/06/2017
Código de Verificação : 3715-EE01-06EB-0F16

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL				CFPS
APP CRECHE MARIA TEREZINHA SARDA DA LUZ				9201
ENDEREÇO: SERV. JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA , 3547		BAIRRO/DISTRITO: JURERE INTERNACIONAL		CEP: 88.053-306
MUNICÍPIO: Florianópolis	UF: SC	PAIS: BRASIL	CPF/CNPJ/Outros: 09.098.928/0001-25	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
9521500	(REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO) SERVICO EM BALANCA TRENTIN BT0007 150KG N/S:4272 PARA AFERICAO DO PESO.	0	5,00	R$ 198,00	1	R$ 198,00
9521500	(REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO) SERVICO EM BALANCA TRENTIN BT0007 150KG N/S:4272 PARA TROCA DA FONTE .	0	5,00	R$ 68,00	1	R$ 68,00
9521500	(REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO) SERVICO EM BALANCA TRENTIN BT0007 150KG N/S:4272 PARA TROCA DA BATERIA .	0	5,00	R$ 98,00	1	R$ 98,00

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.
Em 26/06/2017

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 364,00	R$ 18,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 364,00

Dados adicionais

OS:9943 PAGAMENTO EM CHEQUE.

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVICO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

JUSTIFICATIVA

Justifico que o pagamento efetuado com recurso da verba descentralizada, foi realizado utilizando cheque n°900009, pois os estabelecimentos comerciais não aceitam pagamento posterior, ou seja, transferência de valores.

Ressalto que a APP da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz não dispõe de recurso financeiro para cobrir as despesas bancárias. Informo ainda que esta mesma entidade não possui cartão para movimentação da conta corrente.

Verônica F. Alves da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Florianópolis, 26 de junho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TS ORVIEDO

GLORIA - 91710-000
PORTO ALEGRE - RS Fone: 5133849843

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

Nº. 000.000.038
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA PARA FORA DO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	143170100765082 - 20/06/2017 14:39:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	0963508989
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
CNPJ	11.461.031/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: APP CRECHE MARIA TEREZINHA SARDA DA LUZ		CNPJ / CPF: 09.098.928/0001-25	DATA DA EMISSÃO: 20/06/2017
ENDEREÇO: SERVIDAO JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA, 3547 - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: JURERE	CEP: 88053-306	DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 20/06/2017
MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS	UF: SC / FONE / FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 13:06:03

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101310700	TELA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDA COM PVC E PERFIL DE ALUMINIO COR BRANCA	76042100	0500	6108	PC	1,0000	808,4800	808,48	0,00	0,00		0,00	

...o que o MATERIAL / SERVIÇO constante ... RECEBIDO e aceito. ... ESTADO ... 2017

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

JUSTIFICATIVA

Justifico que o pagamento efetuado com recurso da verba descentralizada, foi realizado utilizando cheque n°900010, pois os estabelecimentos comerciais não aceitam pagamento posterior, ou seja, transferência de valores.

Ressalto que a APP da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz não dispõe de recurso financeiro para cobrir as despesas bancárias. Informo ainda que esta mesma entidade não possui cartão para movimentação da conta corrente.

Verônica F. Alves da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Florianópolis, 26 de junho de 2017

23/06/2017 In:te:rnet....Ba nking----CAI-XA

CAIXA

Extrato por período

Cliente: APP ESC DESD PRAIA DO FORTE

Conta: 0408 / 003 / 00008177-1

Data: 23/06/2017 - 09:14

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2017	524359	CRED TEV	2.100,00 C	2.101,32 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

23/06/2017 In-T-e rnet---BAn-ki_ng...CA IXa

CAIXA

Extrato por período

Cliente: APP ESC DESD PRAIA DO FORTE

Conta: 0408 / 003 / 00008177-1

Data: 23/06/2017 - 09:13

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 22

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.101,32 C
07/06/2017	900005	CHEQ COMP	293,10 D	1.808,22 C
09/06/2017	900006	CHEQ COMP	460,00 D	1.348,22 C
14/06/2017	900008	CHEQ COMP	40,12 D	1.308,10 C
19/06/2017	900007	CHEQ COMP	134,30 D	1.173,80 C
20/06/2017	900009	CHEQ COMP	364,00 D	809,80 C
22/06/2017	900010	CHEQ COMP	808,48 D	1,32 C

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Imagens do Antes e Depois das Melhorias Estruturais Realizadas na Creche Maria Terezinha Sarda da luz

2) Conserto da Fonte do Carregador eletrônico com time, do Portão de Entrada da Unidade

ANTES

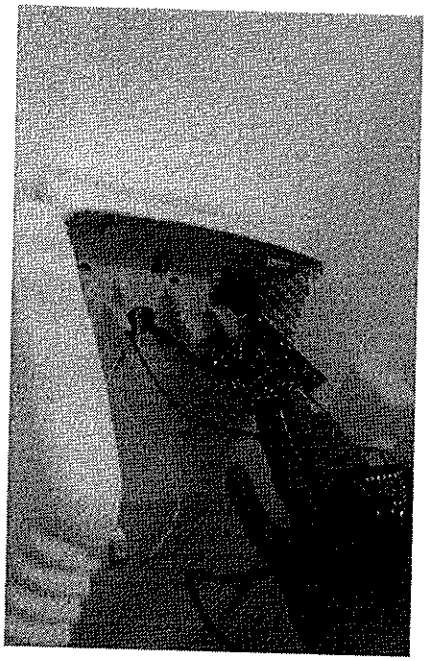

DEPOIS

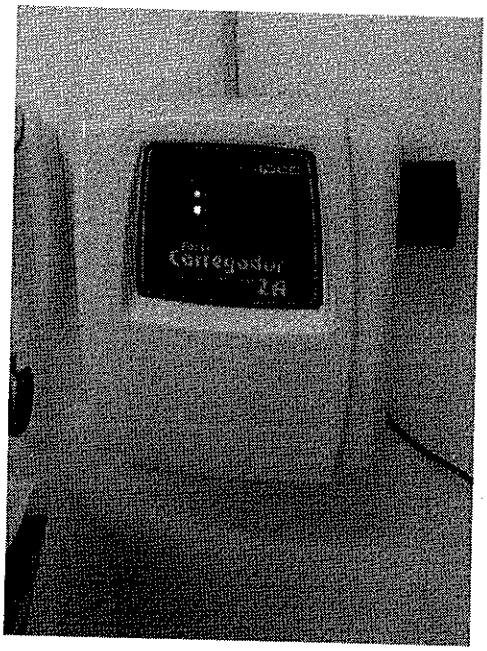

3) Conserto da Balança da Cozinha

ANTES

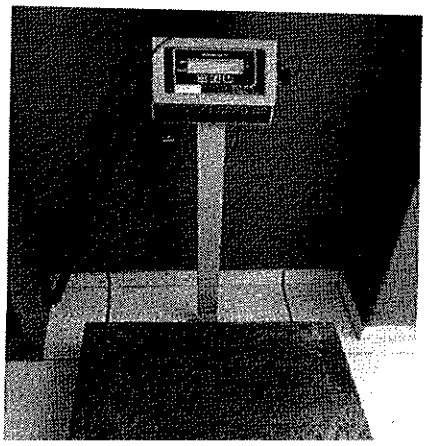

DEPOIS

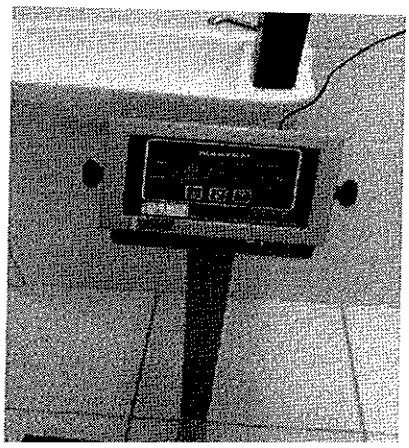

4) Instalação de telas contra mosquito nos Banheiros e Almoxarifado da Unidade Educativa

ANTES

DEPOIS

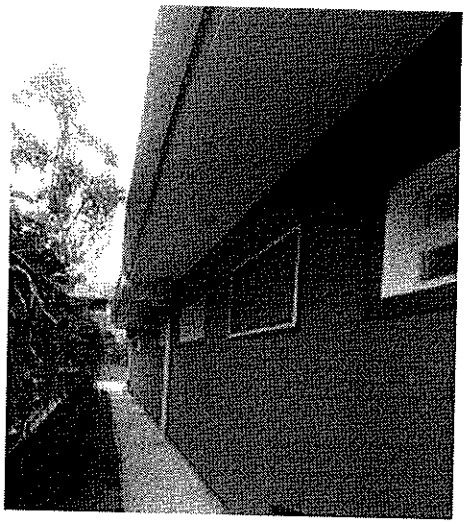

ANTES

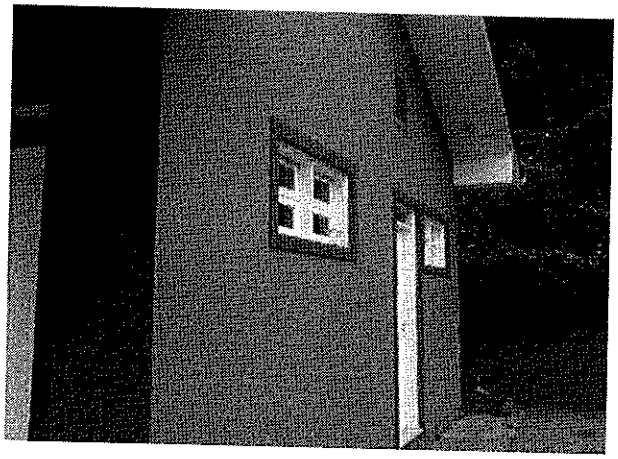

DEPOIS

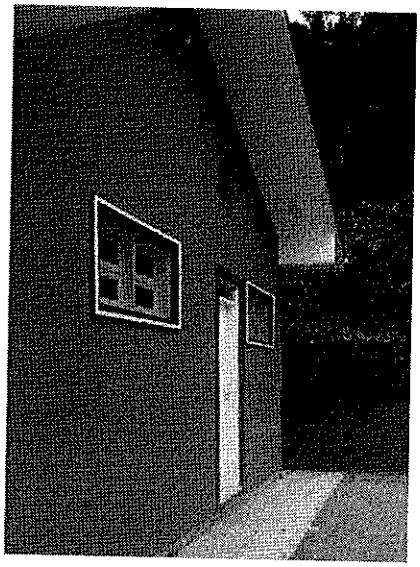

ANTES

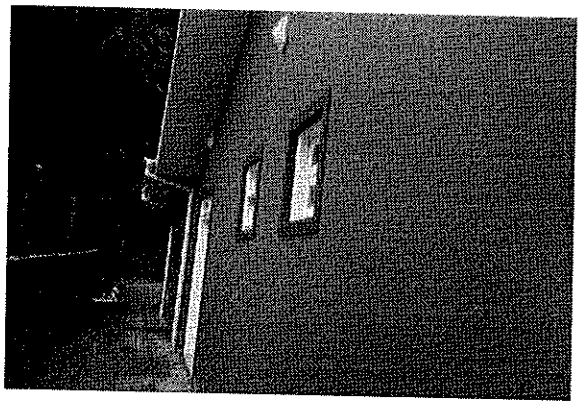

DEPOIS

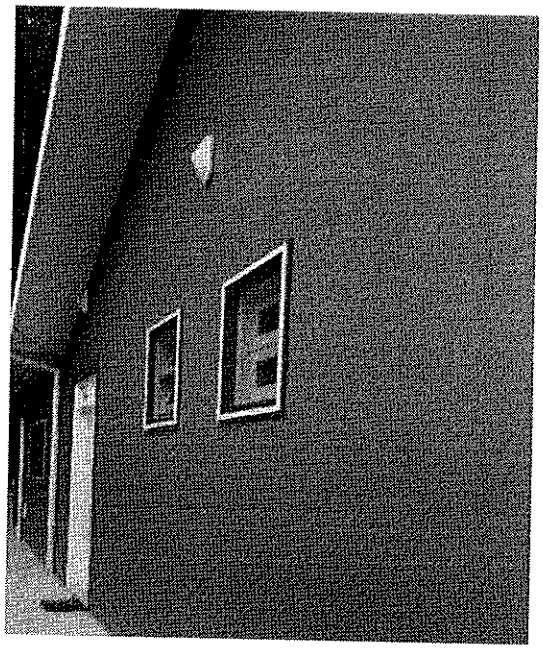

Verônica F. Alves da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Florianópolis, 26 de junho de 2017

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

JUSTIFICATIVA

Justifico para fins de legitimidade do presente documento, que os carimbos de aceite impressos nas notas fiscais de **n° 118995, n°81; n°000.003.745; n°0000312; n° 003559, e n°000.000.038** anexadas na prestação de contas da APP da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz CNPJ 09.098.928/0001-25, referente a execução da 1ª Parcela PDEA-2017, foram datados equivocadamente.Outrossim, solicito a reconsideração do erro, visto que ocorreu por motivo de distração.

Veronica F. Alves da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Florianópolis, 26 de junho de 2017

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

26/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:36:23
482916728 0218
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

DATA	26/[illegible]/017
NR. DOCUMENTO	48.291.67[illegible] 18
VALOR DINHEIRO	149,90
VALOR TOTAL	149,90

NOME DO DEPOSITANTE APP CRECHE MARIA T SARDA

NR.AUTENTICACAO 4.EA2.521.AB6.FB3.505
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:36:23
482916728 0218
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

DATA	26/06/2017
NR. DOCUMENTO	48.291.672.800,218
VALOR DINHEIRO	149,90
VALOR TOTAL	149,90

NOME DO DEPOSITANTE APP CRECHE MARIA T SARDA

NR.AUTENTICACAO 4.EA2.521.AB6.FB3.505
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Obs. O comprovante acima se refere ao depósito de R$149,90 efetuado pela Associação de Pais e Professores da Creche Maria Terezinha Sardá da Luz CNPJ 09.098.928/0001-25, à Agência 3582-3, CC 2.567-4 da Prefeitura Municipal de Florianópolis, devido à uma compra indevida com recursos da 1ª parcela do PDEA-EXECUÇÃO 2017.

Veronica F. Alves da Silva

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Florianópolis, 26 de junho de 2017

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

Resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLC/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **RDG** CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; **Modalidade da Licitação**: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLC/2017. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; **Valor:** O **valor total** do presente Contrato é de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);** O **prazo de entrega** do produto objeto deste contrato será de até **02 (dois) dias** após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser **de no mínimo 01 (um) ano**, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial n.º 102/SMA/DSLC/2017: - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 05/07/2017.**Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110/SMA/DSLC/2017 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESATO,

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; -**Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas.** Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. **GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min.** Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 00379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de **Luana Costa Colle**, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de **Daise Cristina Porfirio**, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de **Roberta Ferreira Saraiva**, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de **Sérgio**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Secretaria Municipal da Educação
Nesta

Encaminhe-se aos setores competentes para conhecimento e providências. Simone/Lio/Lis. Em 22-3-17

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.ª, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.ª continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Artigo 5 - estar com as PC's em di...

Respeitosamente,

SANDRO JOSÉ DA SILVA
Superintendência da Transparência e Controle

Rua Conselheiro Mafra • nº 656 • Cento • 9º andar • sala 902
• Florianópolis • SC CEP 88010-914
Tel. (48) 3251-6174
transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
Nota de Empenho

Data: 10/03/2017
Nº do empenho : 1780/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	19.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0104	- EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade:	2.027	- AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00.00.0081	- Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000235	
Tipo de Despesa:	33504301 - Subvenções Sociais	

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	129.850,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.100,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.100.000,00	Total (B) :	131.950,00
		Saldo (A - B) :	968.050,00

Cre . **17803** **APP DA ED. PRAIA DO FORTE**
Endereço: RUA JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA N 3547 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 09.098.928/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0408-1 Conta Corrente: 8177-1

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA CRECHE/SME, REFERENTE A 1° PARCELA/2017 E CONVÊNIO 37/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.100,00

Fica empenhada a importância de 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fundamento legal : 5318/2007 Data : 13/11/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) | Recibo do Credor | Ordenador de Despesa | Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

RECIBO

VALOR: R$ 2.100,00

CX ECONOMICA - Ag.: 0408-1 - C.C.: 8177-1

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R$ 2.100,00** (DOIS MIL E CEM REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 1ª **PARCELA** DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA CRECHE MARIA TEREZINHA SARDÁ DA LUZ (EDM. PRAIA DO FORTE).

FLORIANÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2017.

ENTIDADE: CRECHE MARIA TEREZINHA SARDÁ DA LUZ (EDM PRAIA DO FORTE)
C.N.P.J.: 09098928/0001-25
DECRETO: 5318/07
CREDOR: 17803

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante desta documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito
Em 10/3/17

Nelson Castello Branco Nappi
Operacional

CONV. 37/2017

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ: 09.098.928/0001-25
Nome: APP ED Praia do Forte e NEI Vinculado
Endereço: Rua José Cardoso Oliveira, 3547
Complemento do Endereço:
Bairro: Jurere Internacional
UF: SC
Município: Florianópolis
CEP: 88053-306
Telefone: (48) 32821458
Fax:
E-Mail:

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco: Caixa Econômica
Código Agência/DV: 0408
Nº da Conta Corrente/DV: 03008177-1
UF: SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF: 705332109-68
Nome: Veronica Febronia Alves da Silva
Endereço: Serv. Leonel da Silva 6,7
Complemento do Endereço:
Bairro: João Paulo
UF: SC
Município: Florianópolis
CEP: 88030-350
Telefone: 991914239
Fax:
E-Mail: Veronicalves24@gmail.com
Nº Carteira de Identidade: 1574769-7
Data de Emissão: 13/08/2013
Órgão Expedidor: SSP
UF: SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF: 016.303.049-99
Nome: Viviane Valdete da Luz
Endereço: Avenida Jorge Lacerda, 2816
Complemento do Endereço:
Bairro: Costeira (Pirajubaé)
UF: SC
Município: Florianópolis
CEP: 88047-001
Telefone: 996558304
Fax:
E-Mail: Viviane.luz@pmf.sc.gov.br
Nº Carteira de Identidade: 350 371
Data de Emissão: 24/04/2014
Órgão Expedidor: SSP
UF: SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Florianópolis, 08 de Março de 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP: Verônica Febronia Alves da Silva
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola:

CRECHE MARIA TEREZINHA SARDÁ DA LUZ
Rua José Cardoso Oliveira, 3547
88053-306 - Jurerê Internacional - Florianópolis - SC
Fone (48) 3282-1458

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 29.06.17	
Associação de Pais e Professores: CRECHE MARIA TEREZINHA SARDÁ DA LUZ	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 1780 / 17	
Valor da Liberação: 2.100,00	Data: empenho: 10.03.17 pagamento: 25.04.17
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X)Termo de Adesão nº 37 / 2017	
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1ª	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	/	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	/	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	/	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	/	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		/
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	/	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	/	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	/	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	/	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	/	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	/	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	/	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.'	/	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	/	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		/
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	/	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	/	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	/	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	/	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	/	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	/	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
Transferência	**Valor**
Recurso recebido:	2100,00
Aplicação Financeira:	
Total:	2100,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de consumo: manutenção	1.101,58
1.2) Material de Consumo: pedagógico	174,42
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	824,00
Total (1):	2100,00
2) Custos Indiretos	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (2):	
Total (1+2)	2.100,00
3)Despesas Glosadas:	
4) Saldo a devolver:	

5. Custos	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	/	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	/	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.

2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3°, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, através do ofício n°.....

3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20____, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal

4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4°, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, através do ofício n°.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Sem restrição.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria n° 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município n° 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 03 de julho de 2017

(X) Regular.

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

SIMONE MARIA ÁVILA FOCHESATO
MATRÍCULA N° 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA N° 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA N° 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA N° 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA N° 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

659

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.: 05.07.17	
Associação de Pais e Professores: CRECHE MARIA TEREZINHA SARDÁ DA LUZ	
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE)nº: 1780/17	
Valor da Liberação: 2.100,00	Data: empenho: 10.03.17 pagamento: 25.04.17
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X)Termo de Adesão nº 37/2017	
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		X	
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		X	
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		X	

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após analise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP CRECHE MARIA TEREZINHA SARDÁ DA LUZ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não ocorreram

RECOMENDAÇÕES: não ocorreram

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇAO) desta prestação de contas.

(X) Regular.

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05 de julho de 2017.

Nelson Castello Branco Nappi
Matrícula 39455-6

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 859/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº.: 14/07/2017
Associação de Pais e Professores: CRECHE MARIA TEREZINHA SARDÁ	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 1780/17	
Valor da Liberação: 2.100,00	Data: 25/04/2017
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X)Termo de Adesão n° 37/2017	
Modalidade:	
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 01	

A Superintendência da Transparência e Controle, após analise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES:

RECOMENDAÇÕES :

1) Emboras tenha a entidade justificado, os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

> *"Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.*
> *Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas."*

Obs: foi devolvido para prefeitura um valor de R$ 149,90, devido a uma compra indevida de uma escada.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

(X) Regular, recomendamos a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 18 de agosto de 2017.

José Ricardo L. Ramos
Mat. 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle

Constâncio Alberto Salles Maciel